



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 119/2025/PMI**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 19/2025/PMI**

O **MUNICÍPIO DE IBICARÉ (SC)**, com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, n. 133 – Centro, inscrito no CNPJ sob n. 82.939.448/0001-30, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. ROBERTO SERGIO BESEN, torna público para conhecimento dos interessados a contratação direta, com fundamento no art. 74, III, “f”, da Lei 14.133/2021, para a contratação da empresa **SOCIEDADE BRASILEIRA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - SOBRADE**, CNPJ 01.580.882/0001-74.

O processo digital pode ser visualizado na íntegra pelo endereço:

<https://ibicare.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/processo/f3ebe26c-f29a-4cdd-938e-ec0515d7d882>

**1. DO OBJETO**

Aquisição/Contratação do V Seminário Nacional de Enchentes e Deslizamento de Encostas” ao servidor Marcos Antonio Meisterlin, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A capacitação aborda temas diretamente relacionados às atribuições do servidor, sendo essencial para o fortalecimento das áreas de Defesa Civil e Meio Ambiente no âmbito municipal.

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR**

A contratação está amparada no artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021<sup>1</sup>, e em conformidade com o que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos, previsto na Lei Complementar nº 81/2024, especialmente em seu artigo 160, que determina, entre os deveres, a frequência dos servidores em cursos de aperfeiçoamento profissional.

Detalhamento da proposta:

---

<sup>1</sup> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                | UND | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------|-----|------|----------------|-------------|
| 01   | V Seminário Nacional de Enchentes e Deslizamento de Encostas | UND | 46   | R\$480,00      | R\$480,00   |

Valor da contratação: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima. Os preços são fixos e irrevogáveis.

#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários para a presente contratação correrão por conta da dotação abaixo especificada, nos seguintes valores e fontes:

|               |          |                                                                 |
|---------------|----------|-----------------------------------------------------------------|
|               | Código   | Especificação                                                   |
| Referência    | 12       | 33900000 – Aplicações Diretas                                   |
| Órgão/Unidade | 0301     | Secretaria de Administração e Finanças/Divisão de Administração |
| Funcional     | 000      | Administração                                                   |
| Ação          | 0004     | Manutenção da Secretaria de Administração                       |
| Elemento      | 33903999 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                  |
| Programa      | 0003     | Administração e Planejamento                                    |
| Valor         | R\$      | 480,00                                                          |

#### 5. DA FORMA DE PAGAMENTO

Previamente à realização do curso, através de depósito bancário, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente, bem como emitir nota fiscal correspondente.

O contrato será substituído pela Nota de Empenho, visto a essa contratação tem valor inferior ao teto das dispensas de licitação estipulado na Lei Nº 14.133/2021.

#### 6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no dia **30 de julho a 01 de agosto de 2025**, na **SOCIEDADE BRASILEIRA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - SOBRADE**, CNPJ 01.580.882/0001-74, Rua Bom Jesus, nº 650, Juveve, Curitiba – PR, 80.035-010.

Ibicaré, 09 de julho de 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



MUNICÍPIO DE IBICARÉ  
ROBERTO SERGIO BESEN  
PREFEITO

O presente Edital foi conferido e visto pelo Consultor Jurídico do Município.

EDSON LUIZ MOOSHAMMER  
Consultor Jurídico

